



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 24/06/2022

Edição 2983

Servidor Renata Souza

Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 039/2022

DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARA PROTETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que ainda estamos em estado pandêmico;

RESOLVE:

Art. 1º O uso de máscaras protetivas passa a ser obrigatório em todas as dependências da Câmara Municipal de Fortim, devendo ser utilizada por Vereadores, servidores, colaboradores e público externo, condicionando o acesso aos ambientes da Instituição ao uso desse equipamento de proteção individual.

Art. 2º A utilização de álcool gel ou álcool a 70% para higienização das mãos deve ocorrer em todas os setores da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 3º Os Vereadores, servidores e colaboradores que testarem positivo para Covid-19 devem comunicar o fato de forma imediata a Câmara Municipal de Fortim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 23 de junho de 2022.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente